



ATA N.º 2

**Procedimento concursal ao Abrigo de Estágios PEPAL**

Aos três dias do mês de novembro de dois mil e vinte, pelas dez horas, nas instalações da Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes, reuniu o Júri do procedimento concursal no âmbito de estágios PEPAL para preenchimento de 2 (dois) lugares/estágios na categoria/carreira de **Técnico Superior**, estando presentes o Presidente do Júri, Hugo Miguel de Lima Afonso Mesquita Trigo, a exercer funções de Técnico Superior na Associação de Municípios da Terra Fria do Nordeste Transmontano; que preside, e pelos Vogais Efetivos, Lúcia Maria Ribeiro Santos Borba, Técnica Superior da Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos, Pedro Jorge Garcia Morais, Técnico Superior na Associação de Municípios da Terra Fria do Nordeste Transmontano. ....

1. Considerando que o Aviso de Abertura do presente procedimento concursal procedeu-se à análise das mesmas. ....

Foram recebidas 15 candidaturas, de acordo com a seguinte lista: .....

1/3

| Nome                               | Licenciatura                   | Idade | Ref. |
|------------------------------------|--------------------------------|-------|------|
| Christian Moutinho                 | Engenharia Civil               | 30    | A    |
| David José Mitreiro Fernandes      | Engenharia Civil               | 29    | A    |
| Jéssica Assunção Pinto Freitas     | Engenharia Civil               | 26    | A    |
| Patrícia Ladeira do Vale           | Engenharia Civil               | 30    | A    |
| Ana Rita Barbosa da Silva          | Gestão e Administração Pública | 22    | B    |
| André Filipe Santos Veloso         | Gestão                         | 29    | B    |
| Bruno Xavier Domingos Pires        | Gestão                         | 31    | B    |
| Francisco José Peixoto Gonçalves   | Gestão e Administração Pública | 21    | B    |
| Inês Isabel Marcos Martins         | Gestão                         | 23    | B    |
| Joana Alexandra Santos Videira     | Gestão e Administração Pública | 21    | B    |
| José Miguel da Cunha Machado Gomes | Gestão de Empresas             | 26    | B    |
| Pedro António Ribeiro Galdes       | Administração Público-Privada  | 27    | B    |
| Raquel Pereira Gomes               | Economia / Mestrado Gestão     | 24    | B    |
| Ricardo Ferreira Gomes             | Contabilidade e Auditoria      | 26    | B    |
| Yonel Cayombo Dala Nguvulo         | Gestão de Empresas             | 25    | B    |



*[Handwritten signature]*

2. Verificados os elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a posse dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à sua admissão ou avaliação, o júri deliberou, por unanimidade, a lista infra de admissão dos candidatos, e respetiva fundamentação da não admissão: .....

| Nome                               | Ref. | Decisão     | Observações                   |
|------------------------------------|------|-------------|-------------------------------|
| Christian Moutinho                 | A    | Admitir     | Frequência condicionada - iv) |
| David José Mitreiro Fernandes      | A    | Admitir     | Frequência condicionada - iv) |
| Jéssica Assunção Pinto Freitas     | A    | Admitir     | Frequência condicionada - iv) |
| Patrícia Ladeira do Vale           | A    | Admitir     | Frequência condicionada - iv) |
| Ana Rita Barbosa da Silva          | B    | Admitir     | -                             |
| André Filipe Santos Veloso         | B    | Admitir     | Frequência condicionada - iv) |
| Bruno Xavier Domingos Pires        | B    | Não Admitir | b) ii)                        |
| Francisco José Peixoto Gonçalves   | B    | Admitir     | -                             |
| Inês Isabel Marcos Martins         | B    | Admitir     | -                             |
| Joana Alexandra Santos Videira     | B    | Admitir     | -                             |
| José Miguel da Cunha Machado Gomes | B    | Admitir     | -                             |
| Pedro António Ribeiro Gerales      | B    | Admitir     | -                             |
| Raquel Pereira Gomes               | B    | Admitir     | -                             |
| Ricardo Ferreira Gomes             | B    | Não Admitir | b) i)                         |
| Yonel Cayombo Dala Nguvulo         | B    | Admitir     | Frequência condicionada - iv) |

2/3

a) Relativamente à decisão definida como “Admitir” – Admitir os candidatos acima identificados ao Procedimento Concursal supra mencionado; .....

b) Relativamente à Situação definida como “Não Admitir” – Excluir os candidatos acima mencionados com fundamento de não cumprirem os requisitos exigidos no aviso de abertura, bem como na legislação aplicável, a saber: .....

i) Licenciatura que cumpra os requisitos definidos no Aviso;.....

ii) Terem até 30 anos de idade, inclusive, ou até 35 anos se forem portadores de deficiência com grau de incapacidade igual ou superior a 60%, ambas aferidas à data de início do estágio (cf. alínea a) do ponto 4 do Aviso / alínea b) do art.º 4.º e art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 46/2019);.....

iii) Estarem inscrito nos serviços de emprego do Instituto do Emprego e da Formação Profissional (IEFP, I.P.) na qualidade de desempregados (cf. alínea b) do ponto 4 do Aviso / alínea a) do n.º 1 do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 46/2019);.....



iv) Os candidatos que tenham frequentado programas de estágios profissionais financiados por fundos públicos só podem frequentar um novo estágio ao abrigo do PEPAL caso se verifique, no processo de seleção para o estágio a que se candidatam, a inexistência de candidatos aprovados que nunca realizaram estágios financiados.....

3. Nada mais havendo a tratar o júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata. ....

O Presidente

(Hugo Miguel de Lima Afonso Mesquita Trigo)

O 1º Vogal efetivo

(Lígia Maria Ribeiro Santos Borba)

3/3

O 2º Vogal efetivo

(Pedro Jorge Garcia Morais)